



PODER LEGISLATIVO DA ESCADA
CASA JOSÉ SISENANDO CABRAL DE SOUZA

LIDO EM PLENÁRIO
Em 20/03/2026
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Aprovado por unanimidade em 1ª
discussão e votação.
Em 05/05/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE EM
2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 22/05/2026
PRESIDENTE

Ementa: Denomina de Rua Maria do Amparo Mendes Leão. Rua anteriormente conhecida como rua 41, localizada no bairro Cidade Centro– Escada-PE., e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominadas de Rua Maria do Amparo Mendes Leão. Rua anteriormente conhecida como rua 41, localizada por trás da igreja Canaã, igreja do pastor Nilo, divisa com o engenho Sapucaji no bairro Cidade Centro – Escada-PE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 09 de março de 2026.

JOSÉ MÁRIO DO NASCIMENTO
Vereador



PODER LEGISLATIVO DA ESCADA
CASA JOSÉ SISENANDO CABRAL DE SOUZA

LIDO EM PLENÁRIO
Em. 20/03/2026

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Ementa: Denomina de Rua Maria do Amparo Mendes Leão. Rua anteriormente conhecida como rua 41, localizada no bairro Cidade Centro– Escada-PE., e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominadas de Rua Maria do Amparo Mendes Leão. Rua anteriormente conhecida como rua 41, localizada por trás da igreja Canaã, igreja do pastor Nilo, divisa com o engenho Sapucaji no bairro Cidade Centro – Escada-PE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 09 de março de 2026.

JOSÉ MÁRIO DO NASCIMENTO
Vereador

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: MARIA DO AMPARO MENDES LEÃO

MATRÍCULA: 076570 01 55 2015 4 00020 002 0015179 11

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Viúva, 88 anos
------------------	---------------	--

NATURALIDADE Escada, Estado de Pernambuco	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 184.202.574-00 RG 937.792 SSP/PE	ELEITOR Não
--	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de BRAZ MENDES DA SILVA e de MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, FALECIDOS. Residia no Parque Aquilino Porto, n° 112, centro, Escada/PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO Dezessete de março de dois mil e quinze, 16h20min	DIA 17	MÊS 03	ANO 2015
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Na Casa de Saude e Maternidade Santa Clara, nesta cidade

CAUSA DA MORTE
Diabetes Mellitus, choque hipovolemico, falencia multiplas dos orgãos
D.O. N° 186341105

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO No cemitério São Luís, nesta cidade	DECLARANTE Aprigio Monteiro Leão Neto, CI 57422PMPE, policial militar, casado, residente na Rua Pereira da Costa, n° 299, Maracujá, nesta cidade
--	---

NOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dr. Alvaro José de Faria Filho, CRM, CRM 5704

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-20, às folhas 2, sob o n° 15179. Data do registro: 18 de março de 2015. A extinta não era eleitora, não deixou bens, deixou 10 filhos maiores.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Escada, 18 de março de 2015

Maria do Amparo X. da Silveira

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ESCADA
Av. Dr. José Henrique, 103 - Centro - Escada - PE
CEP: 55.500-000 - Fone: (81) 3594.5511
José Severino de Macedo
Oficial
Maria do Amparo X. da Silveira
Substituta

NOME DO OFÍCIO: Cartório de Registro Civil
OFICIAL REGIST: José Severino de Macedo
SUBSTITUTA: Maria do Amparo X. da Silveira
MUNICÍPIO/UF: Escada/PE
ENDEREÇO: Av. Dr. José Henrique, 103, Centro
CEP: 55.500-000
EMAIL: cec@escada.pe.gov.br





PODER LEGISLATIVO DA ESCADA
CASA JOSÉ SISENANDO CABRAL DE SOUZA

PARECER Nº	012/2026-CCJC	LIDO EM PLENÁRIO Em, <u>28</u> / <u>04</u> / <u>2026</u> _____ Presidente
PRESIDENTE	Gilcélio Monteiro da Silva	
RELATOR	Luís Henrique de Lima	
COLEGIADO	José Macedônio Soares	
ASSUNTO	Projeto de Lei nº 001/2026- Ementa: Denomina de Rua Maria do Amparo Mendes Leão, a Rua anteriormente conhecida como Rua 41, localizada no bairro Cidade Centro, Escada-PE. e dá outras providências.	
DATA	16 de abril de 2026.	

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para analisar e emitir parecer, o Projeto de Lei nº 001/2026, de Autoria do Vereador José Mário do Nascimento, sendo designado, como Relator, o Vereador Luís Henrique de Lima.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, objetiva denominar de: **MARIA DO AMPARO MENDES LEÃO**, a Rua conhecida como Rua 41, localizada por trás da Igreja Canaã, no Bairro Cidade Centro, Escada-PE., e dá outras providências.

ANÁLISE:

A proposição em análise, trata de denominação de logradouro público do Município, sendo de interesse local, podendo tramitar nesta Casa Legislativa, conforme determina o artigo 30, inciso I, da Magna Carta.

No que concerne a deflagração do Projeto, em se tratando de denominação de Praças Públicas, poderá ser de iniciativa de Parlamentar, portanto, não existe vício formal de iniciativa.

A Lei Orgânica do Município, no Título VIII, das Disposições Gerais, artigo 156, reza que: “**Não se dará nome de pessoas vivas a qualquer**



logradouro ou estabelecimento público, nem se dará nova designação aos que tiverem denominação tradicional, salvo por correção de erro histórico”.

Sendo assim, quanto à análise da constitucionalidade e da legalidade, verificou-se que o projeto não apresenta nenhuma incompatibilidade, seja de natureza formal ou material, podendo, portanto, ser aprovado, com observância da ressalva feita por esta Comissão.

PARECER:

Pelo exposto, opinam os membros da Comissão de Legislação e Justiça, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 001/2026, apresentado pelo Relator.

Esse é o parecer, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal da Escada, 16 de abril de 2026.


Gilcélio Monteiro da Silva
Presidente


Luís Henrique de Lima
Relator

José Macedônio Soares
Vogal



PODER LEGISLATIVO DA ESCADA

CASA JOSÉ SISENANDO CABRAL DE SOUZA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

VEREADOR ZÉ AMARO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA, faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Ementa: Denomina de Rua Maria do Amparo Mendes Leão. Rua anteriormente conhecida como rua 41, localizada no bairro Cidade Centro– Escada-PE., e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominadas de Rua Maria do Amparo Mendes Leão. Rua anteriormente conhecida como rua 41, localizada por trás da igreja Canaã, igreja do pastor Nilo, divisa com o engenho Sapucaji no bairro Cidade Centro – Escada-PE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


Escada, 12 de maio de 2026.


José Manoel do Nascimento
Presidente

Sandra Valéria Rodrigues V. do Nascimento
1ª Secretária


Arlindo Pereira Oliveira Filho
2º Secretário